



Regulamento Mãos Criativas 2025





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae!



O projeto Mãos Criativas 2025 tem como objetivo elevar a qualidade e competitividade do artesanato fluminense por meio das melhorias da prática de gestão empresarial dos empreendedores e aprimoramento das peças artesanais, possibilitando acesso a novos mercados e aumento do faturamento, bem como articular ações estratégicas de valorização e promoção do segmento junto a atores estratégicos e instituições de fomento.



Por que o programa é importante pra você?

Se você é artesão e quer aperfeiçoar seus produtos, através de um olhar técnico e deseja promover melhorias no processo de gestão do seu negócio com foco no alcance de resultados.

Esse projeto é para você!

Two decorative orange shapes in the top-left corner: a small parallelogram and a larger trapezoid.

Qual o tempo de duração?



Como acontece o projeto?



HÍBRIDO

A realização das atividades será em formato híbrido, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas, horários e locais.



NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 50 vagas para este edital. A participação está condicionada ao pagamento e a quantidade limitadas de vagas.



Como acontece o projeto?



ENCONTROS COLETIVOS

As atividades serão, preferencialmente, às terças e quintas-feiras, no período da manhã, em formato online ou em formato presencial.



ENCONTROS INDIVIDUAIS

Consultorias individuais com especialistas do Sebrae para orientar seu negócio, de forma personalizada, online e mediante agendamento.



TEMÁTICAS ABORDADAS

Empreendedorismo

Ideação de Produtos

Comunicação

Produção de Fotos e Vídeos

Marketing Digital

Identidade Cultural

Finanças

Precificação

Gestão do Tempo

Até 50h horas de capacitação por empresa

2 participantes por empresa*

Quem pode participar?

Microempreendedores Individuais



Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



Possuir faturamento anual máximo de R\$ 81.000,00.



Possuir atuação mínima de 2 anos no artesanato



Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro.



Não ter sido selecionada em edições anteriores de chamada pública com este mesmo objeto



Quem pode participar?



**POSSUIR ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS
COM CNAES ESPECÍFICOS ABAIXO:**

- 1359-6/00 Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente Quem pode participar?
- 1529-7/00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
- 1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 1629-3/02 Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
- 2330-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

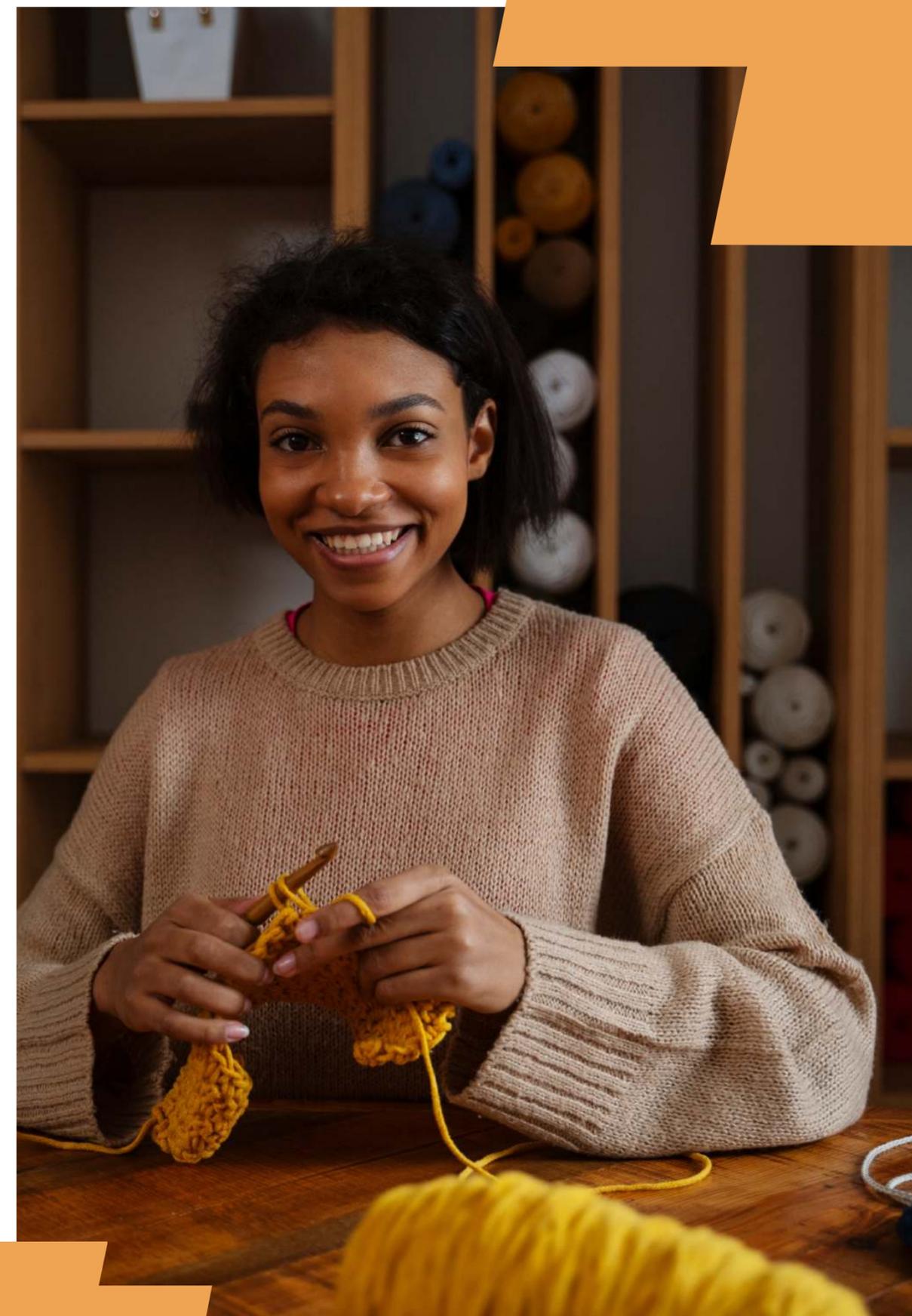


Quem pode participar?



POSSUIR ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS COM CNAES ESPECÍFICOS ABAIXO:

- 2219-6/00 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
- 2349-4/99 Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
- 2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação, e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal;
- 2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 3212-4/00 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato



Quem pode participar?

Pessoa Física (Carteira Nacional do Artesão/PAB)



Possuir a Carteira Nacional do Artesão válida, emitida pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB



Possuir atuação mínima de 2 anos no artesanato



Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro.



Não ter sido selecionada em edições anteriores de chamada pública com este mesmo objeto



Processo seletivo

DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



INSCRIÇÕES

19/03 a 13/04

Neste período basta preencher o formulário de inscrição no link ao final deste regulamento.



REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

19/03 a 17/04

As informações para realização do pagamento serão enviadas através do whatsapp e/ou e-mail disponibilizado no formulário de inscrição.



RESULTADO

24/04

Neste dia será divulgado no site do Sebrae/RJ e enviado por e-mail o nome das 50 empresas participantes.

*Cronograma sujeito à alteração

Processo seletivo

DATAS E FASES QUE COMPÕEM O PROCESSO



CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO

19/03 a 17/04

Os selecionados deverão enviar comprovante de pagamento, por e-mail ou whatsapp, para confirmar participação no programa.



PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

06/05

terça-feira, em formato presencial, na cidade do Rio de Janeiro



CANCELAMENTO DO PROGRAMA

Após o início das atividades não haverá devolução dos recursos pagos.

*Cronograma sujeito à alteração

Quanto irei investir para participar?

R\$ 150,00*

Valor final com subsídio

*O SEBRAE OFERECE UM SUBSÍDIO NO VALOR INTEGRAL DO PROJETO

Formas de pagamento



Débito e Crédito em até 10x sem juros



Dinheiro

A equipe Sebrae fará contato com as empresas selecionadas para explicar tudo sobre o pagamento.



COMO VAI FUNCIONAR A SELEÇÃO?

VAMOS ANALISAR SUA EMPRESA E ATRIBUIR PONTOS PARA OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

QUANTO A PRODUÇÃO DAS PEÇAS ARTESANAIS, QUAIS SÃO AS TÉCNICAS UTILIZADAS?

- Realiza trabalhos manuais, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio – 1,0 ponto
- Cria e/ou produz trabalhos que possuem dimensão cultural, utilizando técnicas predominantemente manuais – 2,0 pontos.

O ARTESANATO É SUA PRINCIPAL FONTE DE RENDA?

- Não - 1,0 ponto
- Sim - 2,0 pontos

HÁ QUANTO TEMPO PRODUZ JOGOS?

- De 2 a 5 anos – 1,0 ponto
- De 6 a 10 anos – 2,0 pontos
- Mais de 10 anos – 3,0 pontos

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, vamos analisar cada critério:

- ① Em caso de empate, será computada em dobro a pontuação do critério "Há quanto tempo produz artesanato?"
- ② Permanecendo o empate, será computada em dobro a pontuação do critério "O artesanato é sua principal fonte de renda?"
- ③ Permanecendo o empate, será computada em dobro a pontuação do critério "Quanto a produção das peças artesanais, quais são as técnicas utilizadas?"

DÚVIDAS?

OS MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

DÚVIDAS?

NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

DÚVIDAS?

PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DE APROVAÇÃO?

Caso as empresas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Programa, enviando e-mail para artesanatorj@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Contestação ao Resultado da Seleção Edital Artesanato" solicitando revisão até o dia 25/04/2025, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia 28/04/2025.

DÚVIDAS?

INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

NÃO ME ENQUADRO NOS PRÉ-REQUISITOS ELEGÍVEIS. SEREI DESCLASSIFICADO?

Caso a empresa não esteja enquadrada nos pré-requisitos e critérios de seleção, será desclassificada por não atender as exigências solicitadas.

Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Projetos do Sebrae /RJ, por meio do e-mail artesanatorj@rj.sebrae.com.br com o título no assunto "Dúvidas Edital Setor de Artesanato".



FAÇA SUA INSCRIÇÃO ATÉ 13 DE ABRIL DE 2025

<http://sebraerj.com.br/projeto-maos-criativas>